



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA N. 22, DE 24 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que preceitua o Artigo 55, da Lei Municipal Nº 670/2019, concede 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Efetivo MICHAEL DIONISIO DE SOUZA, lotado no Cargo de Procurador Legislativo Municipal, portador da Cédula de Identidade RG n. 45.724.036-2, CPF n. 068.730.249-88 e OAB/SP n. 365.327, conforme período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2020.

O servidor terá o período acima indicado convertido em pecúnia, em razão de requerimento formal, protocolizado nesta Câmara Municipal, estando em conformidade com o Artigo 55 da Lei Municipal Nº 670/2019, e receberá a licença prêmio incluída na folha mensal do mês de maio.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 24 de maio de 2021.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Elizabete de Oliveira
1ª Secretária

Isaqueu Pedrozo da Silva
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Elio Raimundo Matias
Diretor Geral